



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de novembro de 2024.

SEI n. 0029271-44.2024.6.26.8000.

DLE n. 90010/2024.

Objeto: Contratação do serviço de passagem expressa em praças de pedágios e estacionamentos, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de tecnologia RFID (Radio Frequency Identification), utilizando Transponder de Identificação Veicular (TIVs/TAGs).

Regime da contratação: Lei n. 14.133/2021 (6147705).

Assunto: Adjudicação, homologação da Dispensa de Licitação Eletrônica e aprovação de despesa.

Trata-se de expediente instaurado com vistas à contratação em epígrafe, neste momento, para deliberação acerca da proposta da COCL/SeCRP (6176387 e 6177161) de adjudicação, homologação do procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica e aprovação de despesa.

A regularidade fiscal, trabalhista e societária da empresa vencedora foi devidamente aferida (6170264, 6172419, 6172438 e 6172448). Os(as) sócios(as) não compõem o quadro de servidores(as) do Tribunal.

Assim, à vista da proposta apresentada (6170252), das informações da CCT (6170291), bem como da disponibilidade orçamentária informada pela SOF (6128982), nos termos da previsão contida na Portaria TRE/SP n. 313/2013, artigo 1º, inciso I, alíneas "d" e "e", adjudico o objeto, homologo o procedimento de Dispensa de Licitação e aprovo a despesa em favor da empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA., cujo valor total do processo perfaz o montante de R\$ 5.140,80 (cinco mil cento e quarenta reais e oitenta centavos).

À SOF, para empenhamento e demais providências que se fizerem necessárias, nos termos do relatório SeCRP (6176387).

Em trâmite colaborativo, à CCT, bem como à COCT, para providências relativas à formalização do contrato.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 27/11/2024, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6182886** e o código CRC **648E311C**.

0029271-44.2024.6.26.8000

6182886v29